GRUPO
Capricciosa

Convide o seu amigo

Campanha de Natal CAPPRICCIOSA

1. Abra **o seu perfil** Selecione Convidar amigos.

2. Envie o **convite**, coloque o número de telemóvel do seu amigo.

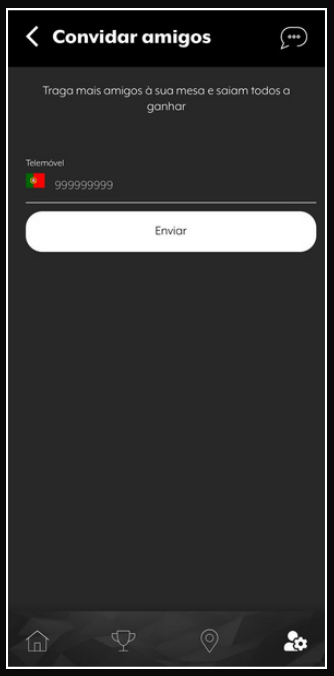

3. O seu amigo recebe um **SMS** com código amigo e link para download da APP.

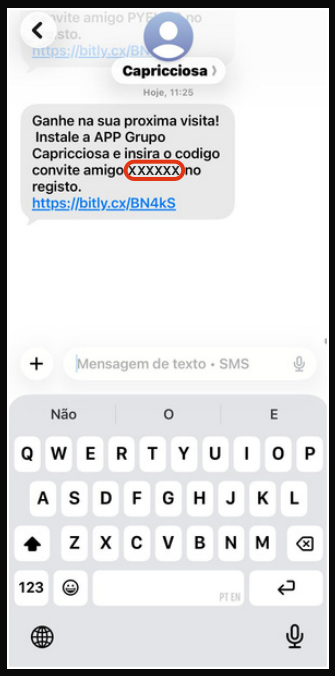

4. O seu amigo deve introduzir o **código** ao registar-se na **APP.**

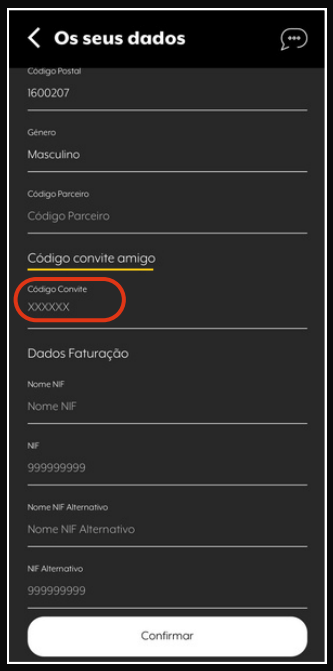

5. Após a primeira visita do seu amigo, ambos ganham **5€** *

* benefício atribuído na APP após primeira transação elegível pela APP (≥ 15€) num dos nossos restaurantes

Termos & Condições

1. Empresa Promotora

1.1. A promotora da presente campanha "Campanha de Natal CAPPRICIOSA" é o Grupo Capricciosa, S.A., pessoa coletiva n.º 505215144, com sede em Doca de Santo Amaro, Armazém 8 – Piso 1, 1350-353 Lisboa.

2. Mecânica da Campanha

2.1. A campanha permite que um utilizador registado na APP Grupo Capricciosa ("Utilizador") convide novos clientes a registarem-se na APP através do seu código amigo de convite.
2.2. Sempre que um amigo convidado finalize o registo e realize a sua primeira compra num valor igual ou superior a 15€ num dos restaurantes do Grupo Capricciosa através da APP, ambos recebem 5€ de crédito de consumo na APP.
2.3. O crédito é aplicado automaticamente após validação do consumo elegível e fica disponível na APP para utilização em consumos futuros.
2.4. A campanha é válida entre os dias 8 e 31 de dezembro de 2025 (inclusive). Após esta data, o benefício deixa de ser atribuído sem necessidade de aviso prévio.

3. Modo de Utilização

3.1. Para usufruir, os participantes devem:

Para quem convida (Utilizador existente):

- Deve estar registado na APP Grupo Capricciosa com um número de telemóvel válido.
- Deve aceder ao separador "Perfil" da APP clicar no campo "Convidar Amigos" e inserir o contacto da pessoa que pretende convidar.
- Receberá 5€ de crédito na APP após o amigo convidado realize a sua primeira compra num valor igual ou superior a 15€ num dos restaurantes do Grupo Capricciosa através da APP.

Para quem é convidado (Novo Utilizador):

- Após receber o SMS de convite, deve realizar o download da APP Grupo Capricciosa, registar-se e inserir o "código de convite amigo" no momento do registo.
- Deve realizar a sua primeira compra num valor igual ou superior a 15€ num dos restaurantes do Grupo Capricciosa através da APP, identificando o número de telemóvel associado ao registo na APP antes do pagamento.
- Após a validação do consumo elegível, receberá automaticamente 5€ de crédito na APP para utilização em consumos futuros.

3.4. Campanha não válida em pedidos Uber Eats.
3.5. Está proibida a utilização fraudulenta, designadamente criação de contas falsas, duplicadas ou utilização simulada sem intenção real de consumo. A promotora pode cancelar benefícios e bloquear contas em caso de suspeita de fraude.

4. Termos e Condições Gerais

4.1. A participação na campanha implica a aceitação integral e incondicional deste regulamento.
4.2. A promotora reserva-se o direito de cancelar, alterar ou suspender a campanha a qualquer momento, sem compensação aos participantes.
4.3. Apenas são admitidas utilizações em conformidade com o presente regulamento.
4.4. O crédito atribuído não é convertível em dinheiro e tem validade de 1 ano.
4.5. A campanha tem um período de vigência limitado conforme definido no ponto 2.4.

Restaurantes Aderentes

A campanha é válida nos restaurantes aderentes do Grupo Capricciosa, designadamente:
Capricciosa (Cascais, Expo, Docas de Santo Amaro, Cais do Sodré, Carcavelos); Selllva (Campo de Ourique, LX Factory, Mouzinho da Silveira); Sophia Cucina Della Nonna; Sophia Pizzoteca & Bar; Irish & Co; Doca de Santo; Lat.A.